



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03/2015

DIRCEU JACINTO GRANATO, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe
são conferidas,

R e s o l v e,

Conceder a Sra. Juliana Leite da
Silva, Gerente Legislativo, 20 (vinte) dias de férias
regulamentares em descanso relativo ao período aquisitivo de
04/04/2013 a 03/04/2014, a serem gozados de 02/03/2015 a
21/03/2015, tendo que reassumir suas funções no dia
23/03/2015.

Os 10 (dez) restantes do referido
período foram transformados em abono pecuniário, nos termos
do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do
Decreto-Lei nº 1.535/77, a requerimento da empregada pública,
recebido em 05/03/2014.

Também, designar o Sr. Marcos Wezassek
de Britto, Advogado, ocupante do emprego em comissão de
Procurador Legislativo desta Edilidade, a responder pela
Gerência Legislativa no período indicado de férias
regulamentares em descanso da Sra. Juliana Leite da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 23 de fevereiro de 2015
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.